

A PATRIMONIALIZAÇÃO DA CULTURA COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO:

Considerações sobre as teorias do desenvolvimento e o patrimônio cultural

SANDRA SIQUEIRA DA SILVA¹

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de definir e analisar o conceito de desenvolvimento sob a interpretação de alguns autores a respeito do referido tema. Abordar algumas considerações sobre a cultura, o patrimônio cultural e a trajetória das políticas públicas de proteção patrimonial, além de analisar a relação entre a patrimonialização da cultura como contribuição para o desenvolvimento, e o lugar ocupado pelos bens culturais numa sociedade dominada pelas forças do livre mercado.

Palavras chave: Desenvolvimento, cultura, patrimonialização, patrimônio cultural, bens culturais.

Abstract: This article aims to define and analyze the concept of development in the interpretation of some authors about the said topic. Address some considerations about the culture, heritage and cultural history of public policies to protect company property, in addition to analyzing the relationship between the patrimonial culture as a contribution to the development and the cultural place occupied by a society dominated by free market forces.

Keywords: Development, culture, patrimonial, cultural heritage, cultural property.

INTRODUÇÃO

A concepção de patrimonialização está ligada a ideia do desenvolvimento. A proposta deste trabalho é fazer uma breve exposição do pensamento de alguns autores sobre a temática do desenvolvimento e suas concepções a respeito do tema. Refletindo ainda sobre o significado do patrimônio cultural material e imaterial, a valorização dos bens culturais como bens econômicos, a influência e os objetivos da patrimonialização da cultura e dos bens culturais. Para uma melhor compreensão a respeito do conceito de desenvolvimento, utilizaremos como referencial teórico; Berthoud (2000), Rostow (1978), Sen

(2000), Esteva (2000), Sbert (2000), Furtado (1981), Rist (1997) e Lummis (2000). Esses autores serão utilizados para se entender o surgimento do termo, e a visão e interpretação dos mesmos sobre o conceito em questão. Para abordar a influência da patrimonialização, são trabalhados os conceitos de patrimônio cultural material e imaterial, de acordo com Pereiro (2006), Choay (2006), Veloso (2006), e também a partir da definição constitucional e do IPHAN- Instituto do Patrimônio Artístico Nacional sobre o assunto em questão, juntamente com a trajetória das políticas públicas de proteção ao patrimônio material e imaterial. A relação direta entre cultura e desenvolvimento é analisada conforme Hermet

(2002), Berenstein Jacques (2008). E por fim, será discutida a relação entre o mercado, consumo e o patrimônio, de acordo com Veloso (2006) e Pereiro (2006). A fim de se repensar o lugar dos bens culturais e como estes são valorizados numa sociedade comandada pelas forças do mercado.

1) O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO: SUA CRIAÇÃO E ALGUMAS ABORDAGENS E INTERPRETAÇÕES A RESPEITO DE TEMA.

Durante o século XIX, não se havia formado um conceito sobre o desenvolvimento nem sobre o subdesenvolvimento, o conceito usado até o momento era o de progresso. De acordo com Sbert *apud* Sachs (2000) ciência e tecnologia estavam ligadas pela fé ao progresso, mas em consequência das duas guerras, o termo progresso perdeu prestígio. O progresso é um destino moderno e o homem moderno é definido pelo progresso. As sociedades que não o tem estão submissas àqueles que o tem, e estas usam do progresso para conservar a sua posição de dominação. Sendo este termo uma questão de sobrevivência.¹ O progresso tem uma conotação individual, evolutiva, natural e espontânea. Nasce com o liberalismo, onde o indivíduo é o sujeito desse processo, na concepção de que cada um fazendo sua parte consequentemente se chegará ao progresso. Já o desenvolvimento é algo planejado e tem um significado coletivo, nasce com o Estado Keynesiano, o Estado como representante da coletividade que avança levando consigo as massas; aqui o sujeito do processo é o grupo, o país. Segundo Esteva *apud* Sachs (2000) em 20 de janeiro de 1949, no discurso de posse de

¹ “No entanto, a crença no progresso pode de fato pertencer ao âmbito da fé num sentido semelhante à cristã garantia das coisas que esperam do além. Certamente, na prática, a fé no progresso acaba se tornando mera “falsa consciência” – uma auto-ilusão etnocêntrica, classista e egoísta”. (SBERT *apud* SACHS, 2000, p.294).

Harry Truman², o então presidente dos Estados Unidos, é criado o conceito de desenvolvimento e de subdesenvolvimento. A partir desta data, este conceito é aplicado a todas as sociedades. Diante do resultado do discurso, os Estados Unidos demarcaram a sua hegemonia diante do mundo.

Naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas. (...) daquele momento em diante, deixaram de ser o que eram antes, em toda sua diversidade, e foram transformados magicamente em uma imagem inversa da realidade alheia; uma imagem que os diminui e os envia para o fim da fila; uma imagem que simplesmente define sua identidade, uma identidade que é, na realidade, a de uma maioria heterogênea e diferente, nos termos de uma minoria homogeneizante e limitada. (ESTEVA *apud* SACHS, 2000, p. 60).

Em seu discurso, Truman apenas usou a palavra subdesenvolvimento para ilustrar fatos presentes na maioria das sociedades, como o atraso e a pobreza, fruto da exploração colonialista dos países desenvolvidos sobre os subdesenvolvidos, fica evidente que o desenvolvimento fabricou o subdesenvolvimento.

Para Furtado (1981), neste contexto do pós-guerra a reflexão sobre o desenvolvimento foi propiciada pela consciência do atraso econômico vivido pela grande maioria da população mundial. Para o referido autor, o conceito pode ser entendido por dois sentidos bem distintos: o primeiro seria por um processo

² “É preciso que nos dediquemos a um programa ousado e moderno que tome nossos avanços científicos e nosso progresso industrial disponíveis para o crescimento e para o progresso das áreas subdesenvolvidas. O antigo imperialismo – a exploração para o lucro estrangeiro- não tem lugar em nossos planos. O que imaginamos é um programa de desenvolvimento baseado nos conceitos de uma distribuição justa e democrática”. (Harry, S. Truman, Discurso Inaugural, 20 de janeiro de 1949, in Documents on American Foreign Relations, Connecticut, Princeton University Press, 1967. ESTEVA *apud* SACHS, 2000, p.60-61).

de transformação que engloba a adoção de métodos produtivos mais eficientes, e o segundo com o aumento do fluxo de bens e serviços. O conceito é também sinônimo de eficiência e de riqueza. E também é relacionado ao grau de satisfação das necessidades humanas. Na discussão sobre o desenvolvimento como satisfação das necessidades humanas, Amartya Sen (2000) tem uma visão semelhante à de Furtado (1981).

De acordo com a análise do desenvolvimento como forma de felicidade humana, na visão de Sen (2000), a expansão da liberdade humana é o principal meio e fim do desenvolvimento, e o objetivo deste é a avaliação das liberdades desfrutadas pelas pessoas. O desenvolvimento requer o afastamento das fontes de privação de liberdade e de escolhas, tais como: pobreza, Estado repressivo, negligência de serviços públicos como: saúde, educação, transporte, moradia, desemprego, que para o autor se constituem em liberdades substantivas, etc.

O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente. (...) A importância intrínseca da liberdade humana em geral, como o objetivo supremo do desenvolvimento, é acentuadamente suplementada pela eficácia instrumental de liberdades específicas na promoção de liberdades de outros tipos. (SEN, 2000, p. 10).

Neste caso, o desenvolvimento é sinônimo de bem-estar social e não de crescimento econômico, o bem-estar é o resultado da satisfação das necessidades básicas, que englobam o campo físico, mental e social. Segundo Berthoud *apud* Sachs (2000) está posto que o desenvolvimento se apresenta como a única forma de vida ocidental capaz de assegurar a felicidade humana. Ele é o único caminho para se libertar das carências e limitações, mesmo trazendo falsas promessas como a da riqueza e de uma sociedade

completamente livre.³ Assim, a tendência é a de se considerar o bem-estar material como valor universal e não como valor cultural.

Na elaboração de um plano modelo a ser perseguido para se chegar ao desenvolvimento, Rostow (1978) advoga que o desenvolvimento de todas as sociedades pode ser catalogado em cinco etapas: a sociedade tradicional, as pré-condições para o arranco, o arranco, a marcha para a maturidade e a era do consumo em massa. Na primeira etapa existe a sociedade tradicional, voltada para a agricultura, em que a família e o clã exercem grande influência social. A segunda etapa é o processo de transição, tem-se início a valorização do lucro privado e da educação, despontando-se os bancos e instituições para a mobilização do capital; há o crescimento do comércio e do bem-estar geral, visto que os fatores de decomposição da Idade Média criaram as pré-condições para o arranco. Na terceira etapa, o desenvolvimento passa a ser normal, o incentivo para o arranco foi tecnológico. A economia passa da agricultura para ser predominantemente industrial. É mantido, neste momento um ritmo constante de desenvolvimento. Na penúltima etapa, a economia se diversifica em várias áreas produtivas e tem condições de produzir qualquer bem que necessite. Por fim, a última etapa é a do consumo em massa, resultado do aumento da renda por pessoa e do aumento do número de trabalhadores especializados que movimentam o consumo econômico.

Ao contrário desta perspectiva, Rist (1997) não constrói um conceito para o desenvolvimento, mas procura compreender como a narrativa do desenvolvimento contaminou todo o mundo, porque todos o perseguem e querem ter e ser o que é tido como desenvolvido. O autor ainda coloca que o

³ “Se a ordem é que cada indivíduo tem necessariamente que acumular cada vez mais lucros, torna-se relativamente fácil definir o que é um país atrasado. Com isso, embora o desenvolvimento, com muita frequência, traga a pobreza para a maioria da população, ele passa a ser considerado como o único meio de libertar-se daquele estado “desumano” de “carência.” (BERTHOUD *apud* SACHS, 2000, p. 150).

desenvolvimento tornou-se universal, mas não transcultural. O principal defeito das pseudo-definições de desenvolvimento é que elas são baseadas nas maneiras em que as pessoas imaginam condições ideais de existência. Desta forma, se o desenvolvimento é uma palavra para caracterizar a soma de virtudes humanas, ele nunca existirá em lugar algum. Assim, segundo a visão dos autores trabalhados anteriormente, observa-se que o desenvolvimento tem conotações e impactos econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais. Perseguir o desenvolvimento implica muito mais do que aumentar índices econômicos, é estar aberto para transformações em todas essas áreas abrangentes que o conceito pode influenciar.

Agora descubrem que “desenvolver” não significa nada se só se trata de despejar cimento, instalar canos de água ou levantar a qualquer custo curvas estatísticas, sem pensar, antes, durante e depois de suas intervenções, nas reações muito diversas das pessoas atingidas por essas intervenções e nos benefícios que esperam ou não das mesmas. (HERMET, 2002, p.18).

Para o momento, a questão a ser pensada é a escolha de uma proposta de desenvolvimento que priorize tanto o lado econômico como o social, ambiental e cultural. Portanto, acreditamos que a proposta de desenvolvimento de Sen (2000), é a mais pertinente neste contexto. O conceito de desenvolvimento é ideológico, representa a perspectiva de determinados grupos sociais, embora tenha se configurado como verdade, em que só é possível ser uma sociedade moderna através da aquisição do mesmo, e aqueles que não se apoderam deste conceito como verdade são excluídos do processo; automaticamente tornam-se pertencentes do grupo dos subdesenvolvidos. Assim, partindo deste pressuposto de que a riqueza e o desenvolvimento não são exclusivamente monetários, este será o objetivo da seção seguinte, mostrar que através da inserção cultural de um determinado grupo, é abordada a

patrimonialização da cultura como forma de desenvolvimento.

2) A PATRIMONIALIZAÇÃO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONCEITO DE PATRIMÔNIO, E A RELAÇÃO ENTRE CULTURA E MERCADO.

A patrimonialização é uma ação que tem como finalidade fomentar o desenvolvimento através da valorização, revitalização de uma determinada cultura e do seu patrimônio cultural. Partindo desta premissa, abordaremos o significado do patrimônio cultural, a trajetória das políticas públicas de proteção ao mesmo e a relação entre a patrimonialização, os bens culturais e a apropriação dos mesmos e sua relação com o consumo.

Conforme Pereiro (2006) é importante ressaltar algumas diferenças entre o patrimônio e o patrimônio cultural. Principalmente porque este tem um sentido voltado para a coletividade, o público, e aquele tem um sentido restrito, familiar, voltado para o lado privado e particular. O patrimônio cultural é algo permanente, ao contrário da cultura que está em constante mutação. Esta é apenas estudada, não pode ser patrimonializada, pois estaríamos fadados a viver como nossos antepassados. De acordo com Choay (2006) o patrimônio está ligado a estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade, situadas no tempo e no espaço.

A expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire* dos seres humanos. (CHOAY, 2006, p. 11).

O patrimônio cultural engloba duas categorias: a de natureza material e a imaterial, a

Constituição federal⁴ define o patrimônio em seu artigo 216º como: “Os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, I- as formas de expressão; II-os modos de criar, fazer e viver (...)”. (p. 39). Durante Conferência Geral da UNESCO, em 15 de novembro de 1989, a Recomendação Paris, sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, reconhece a cultura popular e tradicional como parte do patrimônio cultural. Definiu-se que:

A cultura tradicional e popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, (...) e (...) respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social (...). Suas formas compreendem, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes (IPHAN: Cartas Patrimoniais).⁵

Para o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; representa o patrimônio imaterial: “As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos (...) reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.” (IPHAN: patrimônio imaterial).⁶

O patrimônio material é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza nos quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos

e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (IPHAN: patrimônio imaterial).⁷

Historicamente, as políticas de valorização e proteção patrimonial tem se consolidado cada vez mais ao longo dos tempos. Conforme “A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil”⁸, a seguir são citadas algumas das principais políticas voltadas para a proteção patrimonial:

As primeiras ideias a respeito do tema patrimônio imaterial datam de 1922. Surgiram durante a realização da Semana da Arte Moderna. Já em 1936, Mario de Andrade elabora a proposta de implantação da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, a pedido de Gustavo Capanema, então Ministro de Educação e Saúde Pública. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) é criado em 1937, sendo a primeira instituição do governo brasileiro voltada para a proteção do patrimônio cultural do país. Com a Constituição Federal de 1988, o patrimônio cultural é definido nos artigos 215 e 216, no direito ao reconhecimento das manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e dos outros grupos que participam do processo civilizatório nacional.

Em 1991 é instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), mediante a Lei nº 8313, com a finalidade de promover a captação e a canalização de recursos e, entre outros objetivos, fomentar a preservação dos bens culturais materiais e imateriais. No ano 2000, é desenvolvido o instrumento técnico de Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), com sua metodologia voltada para a produção de

4

www.camara.gov.br/internet/infdoc/publicacoes/html/pdf/constituicao.pdf

⁵ <http://portal.iphan.gov.br/> IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

6

(<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan>). Acesso em 24/07/2010.

7

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12297&retorno=paginaIphan>. Acesso em 24/07/2010.

⁸ Disponível em : <http://portal.iphan.gov.br/> IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Acesso em: 25/07/2010.

conhecimento sobre bens culturais, visando subsidiar a formulação de políticas patrimoniais. Também é instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), mediante o Decreto nº 3551, de 4 de agosto desse mesmo ano. Institucionalizadas tais medidas, passa a existir uma maior preocupação e legitimação com a preservação dos bens culturais.

Veloso (2006) coloca que a ampliação da ideia de patrimônio cultural deixou de incorporar somente os bens materiais, assimilando também as práticas culturais da diversidade cultural brasileira, representada pelas manifestações históricas vindas dos diferentes grupos sociais. Para esta autora pode-se interpretar o patrimônio cultural como fato social total⁹, “pois é uma arena em que se descortinam diversas dimensões, como a simbólica, a política e a econômica.” (p.447).

Diante desses conceitos, fica claro que, a partir do momento em que a comunidade local começa a se identificar e a valorizar o seu patrimônio local, ele passa a ser reconhecido, protegido, revitalizado e torna-se uma ferramenta para o desenvolvimento local. Assim, “A cultura saía de um longo ostracismo, pois durante décadas havia sido considerada mais como um fator capaz de paralisar a mudança do que como um possível ponto de apoio do desenvolvimento.” (HERMET, 2002, p.85-86). Conforme Hermet (2002), ao se levar em conta a cultura e diversidade cultural aboliu-se a dimensão hierárquica do desenvolvimento, regida pelo padrão ocidental da modernidade, dando-se voz à maioria dos habitantes do planeta que se situavam fora deste padrão. Logo, as sociedades tidas como “menos desenvolvidas”, no desenvolvimento de suas atividades, mantêm-se a sua identidade, o orgulho e a coesão do grupo, o patrimônio coletivo corresponde ao seu capital social.

Segundo Berenstein Jacques (2008), nos últimos vinte anos, acentuam-se as iniciativas de patrimonialização e museificação, com a finalidade de utilizar a cultura para a revitalização urbana. “(...) tão em voga hoje, parece fazer parte de um processo bem mais vasto de utilização da cultura como instrumento de desenvolvimento econômico”. (p. 32). O meio para a realização da revitalização cultural é valer-se da patrimonialização. Esta, de acordo com Pereiro (2006), é um mecanismo de afirmação e legitimação da identidade de um grupo, com a atribuição de valores, sentidos, usos e significados, voltados para um processo de ativação das memórias passíveis de caírem no esquecimento. Para o autor, o processo de patrimonialização tem ligação com o turismo cultural, com o reforço da diversidade das identidades culturais, com a conservação e preservação de bens culturais. A patrimonialização traz consigo estratégias de sobrevivência, voltadas para a mercantilização do patrimônio cultural.

Neste contexto, percebe-se uma espetacularização, industrialização, standardização dos bens culturais, a venda dos bens culturais é reduzida a venda de uma mercadoria; dando-se maior importância ao objeto a ser comercializado do que as necessidades da coletividade produtora da mercadoria,¹⁰ atribuindo-se aos bens culturais um valor econômico. Como advoga Berthoud *apud* Sachs (2000), o mercado apresenta-se como o único caminho para o desenvolvimento e ordenamento social norteador das ações humanas, onde tudo o que pode ser fabricado também pode ser vendido. Entretanto, todo cuidado é necessário ao se atribuir valor aos bens culturais, para que não se cometa o erro de se valorizar muito mais a mercadoria do que o bem cultural produzido por uma coletividade.

⁹ “Os fatos que estudamos são todos, (...) fatos sociais totais (...) ou, gerais, (...). Todos esses fenômenos são ao mesmo tempo jurídicos, econômicos, religiosos, e mesmo estéticos, morfológicos etc.” (MAUSS, 2003, p. 309).

¹⁰ “Tanto a cultura quanto a cidade passaram a ser consideradas como mercadorias, manipuladas como imagem de marca. (...) O patrimônio cultural urbano passa, assim a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado.” (BERENSTEIN JACQUES, 2008, p. 34).

Sempre que as manifestações do patrimônio imaterial se transformam em mercadorias, em entretenimento para o consumo, em espetacularização, a ênfase é posta no fetiche. O que sobressai é a relação entre coisas, entre mercadorias e não as relações sociais entre os indivíduos produtores. É preciso, portanto, não espetacularizar ou coisificar o patrimônio, seja material ou imaterial, e um dos procedimentos indispensáveis é não perder de vista o sentido que determinada manifestação cultural tem para o grupo que a produz. (...) O patrimônio cultural tem uma densidade simbólica diferenciada que deriva sua singularidade do resultado de atividades coletivas e públicas. (VELOSO, 2006, p.446).

O valor dos bens culturais não é somente econômico, esses valores são simbólicos e reproduzem os aspectos culturais, sociais, políticos de uma determinada comunidade. Pois, conforme Lummis *apud* Sachs (2000) o poder aquisitivo não é a única forma de riqueza, existem outras formas a serem compartilhadas que são mais políticas que econômicas. Muitas coisas, tidas como pobres, são apenas diferentes formas de prosperidade. Pereiro (2006) tece algumas críticas à patrimonialização indiscriminada, quando esta tem somente o fim da rentabilidade econômica, esquecendo-se da sua função educativa, no entendimento da cultura e dos grupos de acolhimento e da sociabilidade. Para o referido autor, a exploração em massa do patrimônio cultural pode até mesmo acabar com ele.

Desta forma, a patrimonialização deve ser usada como fator de desenvolvimento social para priorizar acima de tudo o lado cultural em detrimento do econômico. Uma alternativa para tal questão é pensar em ações capazes de proporcionar o desenvolvimento, sempre apoiadas na ideia da patrimonialização. Visando tratar os excluídos com alguns privilégios, trabalhando sua rede de relações sociais, assim a exclusão será minimizada ao se pensar a pessoa em rede, e não somente o indivíduo atomizado. Pois a forma de inserção dos excluídos é via cultura e nas alternativas governamentais

voltadas para este fim. A cultura é a mola propulsora para que a comunidade local tome posse da sua identidade, se reconheça nela, e através dela se organize socialmente. Com a valorização da cultura torna-se possível o funcionamento de toda a engrenagem social local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de desenvolvimento tem usos e significados distintos. Pode denominar crescimento econômico, satisfação de necessidades, como meio das liberdades humanas e também do bem-estar, também é visto como a única maneira para se chegar à prosperidade. Tal conceito tornou-se um alvo inatingível, esboçado pelos países de primeiro mundo, a ser perseguido e conquistado pelos países em vias de desenvolvimento, ou seja, o desenvolvimento tornou-se uma verdade quase absoluta colocada às populações. Mas qual é o tipo de desenvolvimento que queremos? Um desenvolvimento voltado para a produção e reprodução de desigualdades, ou uma outra forma de desenvolvimento baseada na satisfação das necessidades básicas gerando o bem-estar?

Assim, a ação de se patrimonializar determinado bem tem o objetivo de inserir a comunidade local no caminho do desenvolvimento social e econômico. Pois, a partir do momento em que se agrega valor, tanto econômico quanto simbólico, a um determinado bem cultural, este produz o reconhecimento e identificação da população local com sua história e sua cultura, além de agregar valor econômico na comercialização do mesmo, que acaba por integrar a comunidade local no conceito de desenvolvimento. Desta forma, a patrimonialização da cultura deve ser utilizada como meio e fim da valorização dos bens culturais. E estes, ao assumirem sua posição simbólica conseqüentemente serão canais de desenvolvimento social, econômico e cultural.

REFERÊNCIAS

BERENSTEIN JACQUES, Paola. Patrimônio cultural urbano: espetáculo contemporâneo?. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*, América do Norte, 6, dez. 2008. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3229/2347>. Acesso em: 24/07/2010.

BERTHOUD, Gerald. Mercado. In: Sachs, Wolfgang. *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 132-154.

BRASIL, Constituição (1998). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003. Brasília: 2003 54 p. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/publicacoes/html/pdf/constituicao.pdf>. Acesso em: 24/07/2010.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. 3 ed. São Paulo: Unesp, 2006, 282 p.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: Sachs, Wolfgang. *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 59-83.

HERMET, Guy. *Cultura e Desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 2002, 204p.

IPHAN, *A Trajetória da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 25/07/2010.

IPHAN, *Cartas patrimoniais: Recomendação Paris*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 24/07/2010.

_____, *Patrimônio Cultural Material*.

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan>. Acesso em 24/07/2010.

_____, *Patrimônio Cultural Imaterial*.

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12297&retorno=paginaIphan>.

Acesso em 24/07/2010.

LUMMIS, C. Douglas. Igualdade. In: Sachs, Wolfgang. *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 98-115.

MAUSS, Marcel. O Ensaio sobre a dádiva: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, pp. 183-314.

PEREIRO, Xenardo. (2006): Patrimônio cultural: o casamento entre patrimônio e cultura, em ADRA n.º 2. *Revista dos sócios do Museu do Povo Galego*, pp. 23-41. Disponível em: http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio_cultural/Patrimonio_Cultural.pdf. Acesso em: 24/07/2010.

RIST, Gilbert. *The History of Development. From Western Origin to Global Faith*. London and New York, 1997, cap. I a IV.

ROSTOW, W.W. *Etapas do Desenvolvimento Econômico*. 6ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, pp. 13-30.

SBERT, J. Maria. Progresso. In: Sachs, Wolfgang. *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 284-299.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2000, 409 p.

VELOSO, Mariza. O Fetiche do Patrimônio. *Revista Habitus*. Goiânia, v.4, n.1, p.437-454, jan./jun. 2006. Disponível em : <http://seer.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/363/301>. Acesso em 24/07/2010.

ⁱ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS/Unimontes.